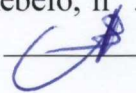




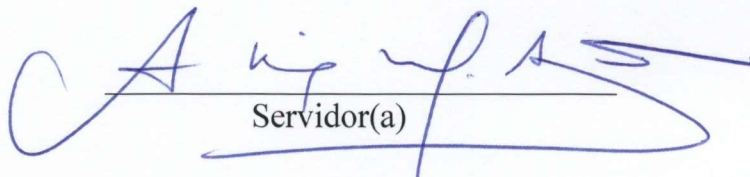
N.º 21

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL – PIRIPIRI- PI
SECRETARIA DO JUIZADO**

CERTIDÃO

Certifico a requerimento verbal da parte interessada que, revendo os Livros de Registros de Feitos Criminais deste Juizado Especial, neles, constatei que “**NADA CONSTA**” contra a Sr. **MARDEN LUIS BRITO CAVALCANTE E MENESES**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 1.335.348 SSP-PI e CPF nº 774.783.393-87, filho de Luiz Cavalcante e Menezes e Maria do Socorro Brito Cavalcante e Menezes, residente e domiciliado na Rua Pires Rebelo, nº 333, centro, nesta cidade. O referido é verdade e dou fé. Eu, , Servidor a digitei e subscrevi. @@@@

Piripiri – PI, 03 de julho de 2014.


Servidor(a)

